DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

12 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7477{NOME_EDICAO_EXTRA}

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECISÃO DO PROCESSO 45603/2025 E 89825/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
Processos Administrativos: 45603/2025 e 89825/2025
Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A

Vistos etc.

Com fulcro no Art. 63, inciso I, da Lei Municipal nº 8.814/2004 c/c Art. 247, do Código Municipal de Posturas, e no Art. 2º da Lei Municipal nº. 13.692/2022, adoto a fundamentação do Parecer Jurídico - PGM nº 12932/2026, em todos os seus termos e fundamentos, e NÃO CONHEÇO do recurso apresentado pelo Recorrente Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A, tendo em vista a sua intempestividade.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Uberlândia/MG, na data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Ilamar Naves Costa
Código identificador: 4d86cbdd-6753-4abb-8848-91c333ab58d1